DECRETO Nº 2.622 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 23.920,32 (Vinte e três mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminado:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	510.00	
ATIVIDADE	**2192 - MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO**	
ELEMENTO	(728) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.920,32
	TOTAL	**23.920,32**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	**2192 - MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO**	
ELEMENTO	(723) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
	(725) 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	(727) 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	**2195 - FESTA DA SOLIDARIEDADE - REC. PRÓPRIO**	
ELEMENTO	(737)3.3.90.30 - Material de Consumo	2.260,00
	(738) 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	(739) 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	(740) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.660,32
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**33 - INCLUSÃO DIGITAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	**510.00**	
ATIVIDADE	2199 - IMPLANT. E MANUT. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	
ELEMENTO	(751)3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	**23.920,32**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos